



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 70/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 78/2013
Data: 05/02/2013 - Hora: 14:57:57
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instalar um canil da Guarda Municipal, devidamente adequado dentro das normas de vigilância sanitária e demais órgãos competentes neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa melhorar as condições de segurança dentro do município, criando cães adestrados para combater a criminalidade e o tráfico de drogas em nosso município.

Outrora, o adestramento propriamente dito irá ensinar aos cães ações para imobilizar um suspeito até que seja revistado, reconhecer pelo faro drogas e explosivos, localizar pessoas desaparecidas na mata ou em cativeiro, entre outros comandos que irá reforçar o trabalho da Guarda Municipal.

Ademais, o canil tem por finalidade possibilitar a utilização de cães adestrados com objetivo de auxiliar os guardas municipais na proteção dos bens, serviços, instalações do Município e em outras situações relacionadas com as atividades e atribuições da Guarda Municipal.

Nesse sentido se faz de extrema necessidade o atendimento da presente para beneficiarmos o povo Lindoiano.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2013.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

